

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DE UM PLANO DE FOMENTO COLONIAL. RESUMO DE UM RELATÓRIO.

MACEDO, Alberto Cardoso Martins de Meneses

Ano: 1942 | Número: 52

Como citar este documento:

MACEDO, Alberto Cardoso Martins de Meneses, Subsídios para o estudo de um Plano de Fomento Colonial. Resumo de um relatório. *Revista de Guimarães*, 52 (1-2) Jan.-Jun. 1942, p. 45-51.

Casa de Sarmiento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

Subsídios para o estudo de um plano de fomento colonial

(Resumo de um Relatório)

(Cont. do vol. LI, pág. 344)

Dêste modo, quando as famílias emigrantes cheguem à Africa, encontrarão logo muitas dificuldades removidas, ficando assim em condições de poderem dar princípio imediato à sua nova vida, sem tempo para carpir tristezas, nem ocasião para alimentar desânimos. Porque é conveniente nunca esquecermos que são fundamentais as primeiras impressões colhidas. Começarão assim os novos colonos a trabalhar, desde o primeiro dia, sob uma direcção técnica, produzindo apenas o que tiver êxito assegurado. E, quando surjam dificuldades ou dúvidas de qualquer espécie, encontrarão logo quem os ensine ou ajude. As experiências feitas, os erros cometidos e os fracassos registados, já devem ter dado os ensinamentos precisos para hoje se poder seguir uma orientação mais proficua e segura.

Quem nunca se dedicou à indústria ou à lavoura, e não queira sujeitar-se a uma orientação técnica, nada poderá produzir com perfeição. Uma família isolada, num meio desconhecido, sem convívio, sem auxilio, sem um conselho, recorda naturalmente a sua terra, sente a nostalgia da Pátria, desanima, tudo abandona, e só deseja voltar à aldeia natal.

O colono precisa de familiarizar-se com pessoas dos seus hábitos; ter um amparo amigo nos momentos de tristeza ou desânimo; não encontrar obstáculos à venda dos seus produtos, nem na aquisição do que precisa; ter socorros garantidos nas suas doenças e nas dos seus; finalmente encontrar-se num

ambiente social o mais semelhante possível ao que tinha na sua terra. Só assim se adaptará ao meio, ao clima, ao seu trabalho, aos novos costumes, e só desta forma tomará interêsse pela indústria em que labora ou pela agricultura que vai explorar. Se tem um revés, surge logo o amparo; se tem anos bons, prospera com o que colhe.

O colono tem de se interessar pelo aconchêgo da sua casa, pelo mobiliário que lhe forneceram, pelo gado que lhe foi entregue, pelo trabalho que lhe confiaram. Precisa de aprender a ser um bom agricultor ou um bom operário, e precisa de educar convenientemente os seus filhos. Só assim se poderá sentir feliz, prêsso à indústria em que trabalhar, ou à terra que virá a pertencer-lhe e que poderá legar a seus filhos. Despertará nele a vontade de trazer para junto de si mais pessoas da sua aldeia, receberá e dará notícias, não pensará mais em ir-se embora.

A direcção de cada núcleo de colonização deve ser composta por pessoas de comprovada competência e da maior honestidade, não só para orientarem bem a gente que lhe fica confiada, como também para lhe poder dar qualquer auxílio, quando as circunstâncias o aconselhem.

A cooperativa fornecerá os produtos de que cada um necessite mediante o controle e autorização da Direcção, e receberá o que os colonos houverem colhido das suas sementeiras. Haverá uma conta corrente aberta para cada colono, estando assim a referida Direcção sempre ao facto da maneira como se administra o trabalhador, das suas disponibilidades e despesas, etc.

Sabe-se que as pragas de gafanhotos e outras, bem como as irregularidades do tempo, causam, por vezes, os mais graves prejuízos nas colheitas, aniquilam tôdas as culturas, levam à miséria quem não tiver recursos. E' indispensável, nestes momentos graves e que não podem ser evitados, que haja quem apareça a acudir a estas desgraças, e ampare o colono, para que êle possa continuar no seu caminho de trabalho.

Cabe ao Estado esta missão, sendo necessário que, para isso, a Direcção local de colonização dis-

ponha, no momento próprio, de um fundo especial à sua ordem, sem subordinação a formalidades burocráticas.

Pagar o trabalho agrícola dos colonos com ordenados mensais, como se tem feito, só serve para êles se considerarem funcionários públicos, habituando-se a quási nada produzirem, certos de que receberão sempre os seus vencimentos, quer trabalhem muito ou pouco.

*

Transcreverei agora alguns trechos de certos livros e relatórios, que podem servir de guia muito útil para, nos trabalhos de colonização, se proceder com o devido acêrto.

O Relatório da Repartição dos Serviços de Cadastro e Colonização de Angola, publicado pelo Ministério das Colónias, em Março de 1939, faz, de pág. 63 em diante, uma descrição das diversas colónias agrícolas que se organizaram sem o menor critério, sem um plano, sem contas, gastando-se muito dinheiro inútilmente.

Refere-se aos recrutamentos mal feitos, que forneceram às missões de colonização, por meio de empenhos, colonos e operários que lá não eram precisos, entre os quais figuravam bastantes condenados, ali colocados como *fiéis* de armazém. Sem o menor critério, os restantes ora desempenhavam a função de agricultores, ora a de operários. Não havia orçamentos, e tudo se resolvia à custa de muito dinheiro dispendido. Como se isto parecesse pouco, foi ainda a Colónia invadida pelos insurrectos de Lisboa e Pôrto, que em 1927 combateram contra a situação política actual. Apesar de deportados, gozaram na Colónia da mais franca protecção. Ocuparam, como assalariados, os melhores e mais rendosos lugares nas repartições públicas, e ganharam elevados ordenados, em comissões propositadamente criadas para êles. Êste mal foi ainda agravado com o angariamento de colonos agrícolas entre êsses mesmos deportados, cujos projectos de fixação na Colónia dependiam apenas do tempo de duração da pena a cumprir.

Dirigido convite aos deportados políticos, foram,

todos os que aceitaram, integrados na colonização, na qualidade de colonos singulares, nos termos do Estatuto. Fizeram-se contratos, entregando-se-lhes avultadas quantias. Resultados úteis só se obtiveram por parte de um dêsses contratados, aliás o que menor quantia recebeu. Os outros sumiram o dinheiro, *mais de 100 contos cada um*, e vieram-se embora.

E nisto se gastaram, infelizmente, para cima de 8 mil contos!

*

O livro do Sr. Paiva Couceiro, intitulado «Angola», publicado em 1910, diz a páginas 93 e 94:

«As tarifas dos caminhos de ferro devem ser feitas de maneira a ser compatível êste valor com o da venda dos produtos, porque os caminhos de ferro devem ser considerados como uma arma de fomento, e não como uma fonte de rendas.»

E mais adiante, a páginas 153:

«*Colonização Portuguesa*. — E' êste, evidentemente, o eixo principal do interêsse. Não haverá Angola, hoje como Colónia, no futuro como organismo autónomo, sem a população portuguesa estabilizada, quere dizer, sem fixação de raça, pelo menos em algumas zonas de onde se possa exercer a hegemonia sôbre o todo assimilado e nacionalizado».

Recorda que, a cada elevação de 80 metros, corresponde um abaixamento de temperatura equivalente ao deslocamento de 1 grau na latitude, o que significa que um planalto de 1.800 metros de altitude, à latitude de 15 graus, apresentará uma temperatura média semelhante à dos terrenos de pequena elevação, situados por 37,5 graus de latitude. Em resumo: as temperaturas do planalto de Mossâmedes e de Benguela, devem aproximar-se das de certas áreas de Portugal. E' a doutrina de Humboldt, embora aplicada por êste ao hemisfério septentrional.

Alude também aquele notável escritor colonial, à má escolha de terras e de colonos, causas dos muitos insucessos havidos.

Considera um erro grave fazer colonizações com condenados, degredados, vadios, criminosos de toda a espécie, despejados para Angola, onde se fixam, a

princípio para cumprir penas, depois, como colonos acompanhados das suas famílias, ou no desempenho de cargos de categoria, não só enquanto cumprem essas penas, como depois de elas cumpridas.

No meio de boa gente de sociedade, vivem, sem qualquer característica que os denuncie e em perfeita liberdade, muitos indivíduos que estão a cumprir, ou cumpriram, penas por crimes monstruosos. Como são muitas vezes ignoradas as razões que os levaram para a Africa, gozam de consideração igual à dispensada a pessoas de bem! Isto constitue um êrro gravissimo, porque tais elementos nocivos hão-de, fatalmente, corromper uma sociedade. Os maus, os que cometeram crimes premeditados, por má índole, sem justificação aceitável, rarissimas vezes se corrigem; e, portanto, nada poderão lucrar com a boa convivência, porque não se modificarão os seus instintos. Os bons, em contacto permanente com semelhantes criaturas perniciosas, é que podem contagiar-se da má convivência, e assimilarem os maus costumes.

*

O Relatório feito em 1909 pelo médico de 1.^a classe e explorador naturalista, Sr. Dr. J. Pereira do Nascimento, publicado pela Repartição do Gabinete do Governo Geral de Angola, em 1910, diz, a pág. 7:

«Em tôdas as tentativas de colonização, se encontra o mesmo vício de origem — a ausência completa de todo e qualquer programa de estudos preliminares.»

Refere-se depois aos êrros de várias colonizações, algumas delas feitas com a escória da população do Funchal — catraeiros, pescadores, moços de fretes, vadios, etc., do que resultaram os maiores insucessos.

Por fim pede à Divina Providência que ilumine os Altos Poderes do Estado a fim de, vencida a descrença do País nos nossos empreendimentos coloniais, se conjugarem os esforços do Governo com os do povo português, para serem bem sucedidas novas tentativas, baseadas em processos racionais e científicos.

Menciona êste Relatório as diversas linhas de água e altitudes de diferentes regiões, condições climatéricas, o que as terras produzem e maneira de as cultivar, a

sua flora e a sua fauna; estabelece as bases de uma boa colonização, e aconselha os colonos a chegarem à África na época seca (Junho a Agosto), para se poderem habituar ao clima e terem ocasião de preparar as terras para o cultivo na época própria; apresenta mapas de temperaturas, observações de chuvas, etc.; regista uma média de 6 habitantes indígenas por quilómetro quadrado, salientando, ao mesmo tempo, a necessidade da cooperação indígena nos trabalhos de exploração agrícola; considera o preto submisso e bom, sendo a tôrpe exploração do europeu que o torna mau, afirmando que êle trabalha apenas na justa medida das suas ambições e necessidades materiais, e, se nada mais faz, é porque essas aspirações e ambições são muito limitadas. Para terem aspirações à riqueza e à grandeza, seria preciso que possuíssem um grau de civilização muito superior. Se lhe respeitarem os hábitos da sua rudimentar civilização, se lhe derem bons exemplos, que justifiquem a nossa superioridade moral, material e intelectual, teremos no preto um bom auxiliar. Proceda-se com honestidade nos contratos com o preto, dê-se a César o que é de César e a Deus o que é de Deus, e êle se submeterá ao trabalho e ajudará lealmente o europeu.

*

O livro do Sr. General Norton de Matos, intitulado «A Província de Angola» e publicado em 1926, diz, a páginas 27, àcerca de Colonização, que cada família tem de encontrar à sua chegada, para se poder instalar e viver, uma casa modesta, simples, confortável, higiénica, com a mobília indispensável, e um quintal.

Além disso, disporá de mais uns 100 hectares de terra, sendo 10 a 20 irrigados e próprios para sementeira e pastagem, e os restantes para matos e lenhas.

Preconiza a escolha de terras que tenham cotas superiores a 1000 metros, o que se encontra nos planaltos da Huila, Benguela e Malange.

Cada Colónia terá um director com moradia para habitar, com armazém para sementes, instalações para farmácia, enfermaria, etc.

Ao colono não assistirá o direito de aceitar ou

contratar pretos, directamente, para os seus trabalhos, só as autoridades os podendo fornecer.

Ao director compete instalar, vigiar, orientar, socorrer os colonos.

As casas ficarão a pertencer definitivamente aos colonos, no fim de 15 anos de permanência nelas.

O gado bovino e alfaias agrícolas pertencer-lhe-ão no fim de cinco anos. O restante, logo que tomem conta do casal.

Calcula o Sr. General Norton de Matos em 500 libras a média da despesa a fazer com cada família, incluindo neste custo as despesas com transportes e auxilios vários, durante os primeiros anos.

Sendo assim, com 20.000 famílias ou 1.000 núcleos de 20 famílias, gastar-se-iam 10.000.000 de libras, ou seja um milhão de contos. Cada núcleo de 20 famílias custaria mil contos, cabendo metade desta despesa à Metrópole e a outra metade à Colónia.

Este mesmo livro, a pág. 227, calcula 4 habitantes indígenas por cada quilómetro quadrado, o que dá para Angola 5.000.000 de habitantes indígenas.

(Continua).

ALBERTO CARDOSO MARTINS DE MENEZES MACEDO
(MARGARIDE).